



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.075195/2021-03, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de **0,20 UPE** do banco **da** Universidade Federal do Espírito Santo **para** o Departamento de Economia/CCJE, a fim de possibilitar o provimento das vagas disponíveis em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE).



Documento assinado digitalmente

Roney Pignaton da Silva

Data: 13/01/2022 17:16:39-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

RONEY PIGNATON DA SILVA

Vice-Reitor

Publicado em 14 / 01 / 2022 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(x) BGP